

BAIXO AMAZÔNAS	BELTERRA
	CURUÁ
	FARO
	MONTE ALEGRE
	ÓBIDOS
	PRAINHA
	SANTARÉM
CARAJÁS	DOM ELIZEU
LAGO DE TUCURUÍ	TAILANDIA
MARAJÓ I	AFUÁ
	CACHOEIRA DO ARARI
	CHAVES
	PONTA DE PEDRAS
	SALVATERRA
	SANTA CRUZ DO ARARI
	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
MARAJÓ II	SOURCE
	ANAJÁS
	BAGRE
	BREVES
	CURRALINHO
	GURUPÁ
	MELGAÇO
	PORTEL

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO
METROPOLITANA I	ANANINDEUA
	BENEVIDES
	MARITUBA
METROPOLITANA II	SANTA BÁRBARA
	ACARÁ
	SANTA IZABEL
	SANTO ANTONIO DO TAUÁ
	SÃO CAETANO DE ODIVELAS
METROPOLITANA III	TOMÉ AÇU
	CAPITÃO POÇO
	CASTANHAL
	GARRAFÃO DO NORTE
	IRITUIA
	MÃE DO RIO
	MAGALHAES BARATA
	MARACANÃ
	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
	PARAGOMINAS
	SÃO FRANCISCO DO PARA
	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
	TERRA ALTA
RIO CAETES	AURORA DO PARÁ
	BONITO
	BRAGANÇA
	CACHOEIRA DO PIRIÁ
	CAPANEMA
	PEIXE-BOI
	PRIMAVERA
	QUATIPURÚ
	SALINÓPOLIS
	SANTA LUZIA DO PARÁ
	SANTAREM NOVO
	SÃO JOÃO DE PIRABAS
	TRACUTEUA
	WISEU

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIOS
TAPAJÓS	ITAITUBA
	NOVO PROGRESSO
	RURÓPOLIS
TOCANTINS	ABAETETUBA
	BARCARENA
	IGARAPE-MIRI
	LIMOEIRO DO AJURÚ
	MOCAJUBA
	MOJÚ
	OEIRAS DO PARÁ

Resolução nº 237, de 19 de novembro de 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- **Considerando** o disposto na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- **Considerando** o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- **Considerando** a necessidade de financiamento adequado dos Hospitais de Pequeno Porte localizados no Arquipélago do Marajó, frente a dificuldade de manutenção de serviços de saúde;
- **Considerando** o funcionamento do Hospital Regional Público do Marajó- HRPm localizado no município de Breves, o qual é a referência regional em Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- **Considerando** o município de Breves ser município Pólo da Região Marajó II, onde o seu Hospital Municipal representa a porta de entrada hospitalar.
- **Considerando** o impacto ocorrido com o funcionamento do Hospital Regional Público do Marajó- HRPm de alta complexidade, para o município de Breves, com o aumento da demanda de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares de Média Complexidade, impactando nos recursos financeiros das despesas com a Média e Alta Complexidade- MAC.
- **Considerando** a necessidade de aumento na alocação dos recursos financeiros do Teto Financeiro da MAC do município de Breves.
- **Considerando** a necessidade de financiamento dos Hospitais de Pequeno Porte localizados no Arquipélago do Marajó;
- **Considerando** o Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó;
- **Considerando** a Resolução nº 006 de 19 de novembro de 2013 da CIR Marajó I;
- **Considerando** a Resolução nº 010 de 18 de novembro de 2013 da CIR Marajó II;
Resolve:
Art. 1º Aprovar a solicitação de financiamento dos Hospitais de Pequeno Porte para o Arquipélago do Marajó, conforme Anexo I.
Art. 2º Aprovar a solicitação de aumento do teto de Média e Alta Complexidade do município de Breves no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por ano.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de novembro de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
PrePresidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 237, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013 ANEXO I							
MUNICIPIO	IBGE	REGIÃO	LEITOS SUS	LEITOS EXISTENTES	PARTOS	CIRURGIAS	VALOR CUSTEIO MS
Afuá	150030	Am Legal	30	30	Sim	Sim	3.000.000,00
Anajás	150070	Am Legal	20	20	Sim	Sim	3.000.000,00
Bagre	150110	Am Legal	10	10	Sim	Não	1.800.000,00
Cachoeira do Arari	150200	Am Legal	17	17	Sim	Sim	3.000.000,00
Chaves	150250	Am Legal	10	10	Sim	Não	1.800.000,00
Curralinho	150280	Am Legal	25	25	Sim	Sim	3.000.000,00
Gurupá	150310	Am Legal	23	23	Sim	Sim	3.000.000,00

Melgaço	150450	Am Legal	15	15	Sim	Não	1.800.000,00
Muaná	150490	Am Legal	26	26	Sim	Sim	3.000.000,00
Ponta de Pedra	150570	Am Legal	20	20	Sim	Sim	3.000.000,00
Portel	150580	Am Legal	29	29	Sim	Sim	3.000.000,00
Salvaterra	150630	Am Legal	19	19	Sim	Sim	3.000.000,00
Santa Cruz do Arari	150640	Am Legal	15	15	Sim	Não	1.800.000,00
São Sebastião da Boa Vista	150770	Am Legal	32	32	Sim	Sim	3.000.000,00
Soure	150790	Am Legal	48	48	Sim	Sim	3.000.000,00
Total							40.200.000,00

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/ SESP/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 617142
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (ANALISADOR HEMATOLOGICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. MARIO S.M DE OLIVEIRA COMERCIO-EPP, CNPJ Nº 01.138.711/0001-90, foi à vencedora do único item do certame, pelo critério de menor preço, num valor de R\$-495.000,00.
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/SESPA/2013: R\$-495.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).
Belém (PA), 21/11/2013.
Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 617433
Número: 1
Assinatura: 21/11/2013
Valor: 0,00
Justificativa: Incluir a Dotação Orçamentária no exercício de 2013 a Fonte de Recursos 0149003349.
Contrato: 21/2013
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 617439
Número: 1
Assinatura: 21/11/2013
Valor: 0,00
Justificativa: Incluir a Dotação Orçamentária no exercício de 2013 a Fonte de Recursos 0149003349.
Contrato: 34/2013
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 617445
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 354/2013
Objeto: A Contratação de Empresa especializada em eventos, para atender as necessidades dos participantes da 2ª Avaliação de Controle da Malária no Estado do Pará,
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 22/11/2013 até 04/12/2013) De Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00 horas.
Observação: No horário de Brasília
Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 05/12/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10305130062560000 339039 0349000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 617208
PORTARIA Nº 1324 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/546416.

R E S O L V E:
CESSAR, a contar de 10/10/2013, os efeitos na Portaria Coletiva nº300 de 10.02.2011, publicada no DOE nº 31.854 de 14/02/2011, que autorizou o servidor **SIDNEY CESAR DE BRITO BARATA**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57197796/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.11.2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP/PA